

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL – 5º e 6º Ano (Prova 03 – 2024)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

1. INTRODUÇÃO

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- 1- Modalidade e duração da prova;
- 2- Objeto de avaliação;
- 3- Caracterização da prova;
- 4- Material a utilizar na prova;
- 5- Critérios gerais de classificação;
- 6- Outros aspetos específicos;

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre o exame que irão realizar.

2. MODALIDADE E DURAÇÃO DA PROVA

PRÁTICA: 90 minutos + 30 minutos de tolerância

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de exame da disciplina de Educação Visual avalia o conjunto de aprendizagens consideradas pertinentes a desenvolver no 2.º Ciclo do Ensino Básico, tendo por referência o definido pelas [Aprendizagens Essenciais](#) para a disciplina e pelo [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#).

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova apresenta dois grupos de itens:

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Comunicação Visual, através da representação das formas e da sua simplificação.

Deve obedecer aos princípios de representação na compreensão do objeto, na expressividade do traço e na qualidade da execução dos desenhos.

Registo gráfico de um mínimo de dois módulos, utilizando os elementos cedidos e outros com características semelhantes.

O examinando deve ser capaz de exprimir em desenho geometrizado os estudos dos módulos.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EDUCAÇÃO VISUAL – 5º e 6ºAno (Prova 03 – 2024)

Cotação: 40 pontos

1. a) Respeito pelos elementos da forma. (15 pontos)
1. b) Registo gráfico partindo do entendimento das estruturas. (25 pontos)

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio dos elementos da forma, executando uma composição bidimensional “Padrão”

O examinando deve ser capaz de entender o módulo como elemento gerador de uma estrutura (padrão).

Deve ser capaz de através dos desenhos realizados anteriormente, elaborar uma composição equilibrada e proporcional.

Utilizar traçados geométricos simples na resolução de problemas práticos.

O examinando deve ser capaz de pintar utilizando lápis de cor. Conhecer as cores primárias e secundárias.

Cotação 60 pontos.

1. a) Equilíbrio da composição. (35 pontos)
1. b) Expressividade na aplicação dos materiais de cor. (25 pontos)

5. MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

Três folhas de papel cavalinho A3, duas folhas de papel vegetal A4, lápis (n.º 1 ou n.º 2), borracha branca, afia, régua de 50 cm, lápis de cor e compasso.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, e é expressa por um número inteiro.

Itens de Execução

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta por representação rigorosa ou expressiva, apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Serão contemplados nas classificações o rigor da representação a nível do domínio de formas, quer sejam geométricas ou expressivas; a correta aplicação das técnicas; o equilíbrio das composições e aplicação correta de critérios de cor. e plástica do resultado final obtido.

7. OUTROS ASPETOS ESPECÍFICOS

Não existem

FIM